

**ATA DA 2198 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima nonagésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000289/21-46/2021, **decidiu**: autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 384, em nome da empresa **S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ 12.116.357/0002-08, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 410.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000248/21-69/2021, **decidiu**: autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **SEAPORT OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 41.280.188/0001-56, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 411.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000366/20-12/2020, **decidiu**: autorizar a abertura de novo processo licitatório, nos mesmos moldes da licitação RLE nº 02/2021, pautada na Decisão DIREXE nº 142.2021, visando à contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico da central de resíduos da SPA a ser implantada no Porto Organizado de Santos, pelo valor global de [REDACTED] e vigência contratual de 09 (nove) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 051/2021, datado de 22/02/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 069.2021, datado de 25/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 412.2021.* **I.4** – com base nos

Reunião 2198º de 06-10-2021

registros contidos no Processo Virtual nº 000298/21-37/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de Firewall, incluindo Suporte Técnico, no valor total estimado em [REDACTED]

[REDACTED] pelo período de vigência de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 288/2021, datado de 16/09/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 223.2021, datado de 28/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 413.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual 000157/21-13/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 36/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de proteção e combate a incêndios utilizados pela Brigada de Incêndio da Guarda Portuária, pelo prazo 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/09/2021, que adjudicou o Grupo 2 à empresa **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 205.505,00** (duzentos e cinco mil e quinhentos e cinco reais), o item 7 à empresa **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 100.503,00** (cem mil e quinhentos e três reais) e **cancelamento** do Grupo 1 que restou fracassado, considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 215.2021, datado de 20/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 414.2021. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009149/2021, **decidiu:** **i)** aprovar o **Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-008**, referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Gestão de Ativos, da Autoridade Portuária de Santos S.A.; **ii)** revogar os Instrumentos Normativos IN-TI-50 – Gestão de Ativos e IN-TI-060 – Uso de Recursos, de forma a evitar a redundância de informações uma vez que as diretrizes contidas nos Instrumentos Normativos já estão contempladas no INP – SUPTI-TIC-140-008. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 415.2021. I.7* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022973/2021, **decidiu:** autorizar a Superintendência de Gestão de Pessoas a realizar o desligamento por mútuo acordo, na forma do Artigo 484-A da CLT, dos empregados ativos com idade entre 70 (setenta) e 74 (setenta e quatro) anos que assim solicitarem, considerando o resultado de estudo prévio de *PAYBACK* e a análise de impactos operacionais no setor de lotação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 416.2021. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023915/2021, **decidiu:** autorizar as férias regulamentares do Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior, para o período de 16/11/2021 a 30/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 417.2021. I.9* – com base nos registros contidos no

Reunião 2198º de 06-10-2021

Processo Virtual nº 000114/21-01/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de contrato de transição com a empresa **Bracell SP Celulose Ltda**, no valor de **R\$ 2.805.511,20** (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), para exploração, em caráter transitório, de área com 16.020 m², na região do Paquetá, na margem direita do Porto de Santos, pelo período improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 418.2021. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/21-11/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores – D & O, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 280/2021, datado de 13/09/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 219.2021, datado de 24/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 419.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE
PASSOS
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS
BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAD CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2021.10.22 19:09:59 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

VERENA
BARRETO
STURARO:02990
895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
STURARO:02999895500
Dados: 2021.10.07 09:43:07 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

BRUNO
STUPELLO:29213314892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
Dados: 2021.10.14 17:02:20 -03'00'

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:1465222189
4

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2021.10.27 09:59:19 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2021.10.07 18:00:42 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2198º de 06-10-2021